



EDITAL Nº DEG/SANTANDER 13/2018/2018

Programa Santander Graduação - Etapa de Seleção Interna

1 - Finalidade

Este edital visa estabelecer os critérios institucionais para seleção de bolsistas do Programa *Santander Graduação*, nos termos do convênio SEI Nº 2719784, com o objetivo fundamental de contribuir, através do apoio financeiro, para que estudantes de graduação tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica. O programa está em sua segunda edição, e disponibilizará dez bolsas de estudo para estudantes da UnB. Mais informações podem ser acessadas em www.santanderuniversidades.com.br.

2 - Público-atendido

Alunos de graduação da UnB que realizaram inscrição no programa *Santander Graduação* entre 27/02/2018 e 06/08/2018.

3 - Requisitos

São requisitos para concorrer ao auxílio:

- Ser aluno de graduação regularmente matriculado na UnB;
- Estar inscrito na edição 2018 do programa *Santander Graduação*;
- Não estar inadimplente junto ao DEG;
- Não estar em situação de trancamento geral de matrícula no momento da inscrição.

4 - Inscrição

A inscrição será realizada por meio de envio dos arquivos abaixo listados para o e-mail comunicadeg@gmail.com.

- Formulário de Solicitação de Inscrição (**anexo I**), devidamente preenchido,
- Comprovante de inscrição no programa *Santander Graduação*.
- Declaração que comprova a situação de vulnerabilidade socioeconômica emitida pela DDS, nos casos em que se aplique.

4.2 - O formulário deve ser encaminhado, preferencialmente, em formato xls, e o comprovante de inscrição no programa no formato PDF (este último foi enviado para o e-mail do estudante assim que a inscrição no site do Santander foi concluída).

5 - Seleção

As solicitações serão apreciadas e classificadas por equipe do DEG conforme a pontuação final indicada no formulário de solicitação, respeitando o limite de dez bolsistas.

5.2 - A equipe do DEG fará a conferência dos dados relativos às informações acadêmicas. **Serão desclassificados os estudantes que apresentarem informações falsas ou incompletas, que não preencherem qualquer dos campos do formulário, ou que encaminharem sua inscrição fora do prazo estabelecido neste edital.**

5.3 - O resultado será divulgado na página do DEG conforme cronograma deste edital. Serão divulgados os nomes dos quinze melhores classificados com as respectivas pontuações, dos quais os dez primeiros serão contemplados com as bolsas de estudo.

6 - Recurso

O período para interposição de recurso consta no cronograma deste edital. O mesmo deve ser encaminhado para o mesmo endereço de e-mail usado na inscrição.

7 - Bolsas de estudo

O universitário contemplado receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$300,00 mensais durante o período de 12 meses.

7.1 - O período previsto para início de pagamento das bolsas é outubro de 2018.

8 – Cronograma

Etapa	Prazo
Publicação do Edital	07/08/2018
Inscrições	De 07/08/2018 até 18:00 horas de 17/08/2018
Divulgação do resultado preliminar	21/08/2018
Período recursal	Até às 18:00 horas de 23/08/2018
Divulgação do resultado final	24/08/2018

9 - Disposições Gerais

O presente Edital poderá ser encerrado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DEG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.1 - Caso o aluno contemplado desista da bolsa, deve informar sua decisão ao DEG com maior brevidade possível.

9.2 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Apoio Acadêmico da DAIA.

Brasília – DF, 07 de agosto de 2018

Sergio Antonio Andrade de Freitas

Decano de Ensino de Graduação

(Original assinado no processo SEI N° 23106.086685/2018-28)